



PORTARIA Nº 342/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 110,11,112, e 113 da Lei Complementar Municipal nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora SILVANA TEREZINHA KOVALSKI, investida no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal de Provisão EFETIVO do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, conforme Artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 001/93 de 26 de Abril de 1993, com eficácia, a partir do dia 02 de Agosto de 2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 02 de Agosto de 2021.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal